

**DECRETO Nº 005/2006**

03/02/2006

***“Dispõe sobre normas de contratação, por prazo determinado, específica de Professor de Educação Básica I (PEB”I”), para o ano letivo de 2006, na Rede de Ensino Municipal de Angatuba e dá outras providências.”***

**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a solicitação efetuada nesta data pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que a atribuição de aulas seguiu a escala estabelecida no Decreto 004/2006, de 10.01.2006, que *“Dispõe sobre a atribuição de Classes no Ensino Municipal para o ano letivo de 2006 e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto 004/2006 de 10.01.2006 - *“as aulas remanescentes das escolhas serão oferecidas em caráter temporário aos classificados na seletiva para professores substitutos”*;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado ao Departamento Municipal de Educação e Cultura a utilizar a lista de classificados do Processo Seletivo realizado para preenchimento de vagas a professor substituto junto a Rede Pública de Ensino Municipal, realizado em 03.01.2006, para a contratação de professores, tantos quanto bastem para atender a demanda constituída de vagas remanescentes de Educação Básica I, por prazo determinado, para o ano letivo de 2006.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 03 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**

- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data.

**MARIA REGINA PEREIRA**

Secretaria